



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Leis	1
Decretos	1
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru	3
Comunicados	3

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 3.543, de 01 de março de 2019.

(Declara Entidade de Utilidade Pública a "Associação de Proteção dos Animais - AMANIMAIS").

Vicente Juliano Minguili Canelada, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Autoria: Vários Vereadores

Art. 1º. É declarada de utilidade Pública municipal a Associação de Proteção aos Animais – AMANIMAIS, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pederneiras, CNPJ nº 32.206.083/0001-66, com sede à Rua João Batista Lemos, O – 1794.

Art. 2º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade Pública caso a entidade:

I – Substituir os fins constantes do Estatuto, ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – Alterar a sua denominação e, no prazo de 90 (noventa) dias. Contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao setor competente da administração pública municipal.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 01 de março de 2019.

Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal

Decretos

Decreto nº 4.651, de 01 de março de 2019.

(Que dispõe sobre doação de material inservível)

Vicente Juliano Minguili Canelada, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando as informações da Secretaria Municipal de Almoxarifado e Controle Patrimonial, através do Ofício nº 28/2019, o qual passa a fazer parte integrante do presente Decreto, de que há, na Prefeitura Municipal de Pederneiras, bens inservíveis para o uso da Municipalidade;

Considerando que o material inservível considerado como sucata, não compensa a abertura de licitação devido ao reduzido valor do lote;

Decreta:

Art. 1º. Fica autorizada a baixa no patrimônio, bem como a doação de bens/materiais considerados inservíveis à Associação dos Funcionários Municipais, os quais seguem discriminados na lista em anexo.

Art. 2º. A Divisão de Controle Patrimonial diligenciará para a efetivação da transferência e respectiva baixa no patrimônio.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 01 de março de 2019.

Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal



Portarias

PORTARIA Nº 4.028 DE 22 DE MARÇO DE 2019

“(Que designa a funcionária Maria Cristina Belmonte Gabriel para praticar todos os atos necessários à efetivação e ao recebimento de equipamentos para a estruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa)”

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica Designada da Sra. MARIA CRISTINA BELMONTE GABRIEL, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, junto ao Ministério dos Direitos Humanos – MDH, para praticar todos os atos necessários à efetivação e ao recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem estruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 22 de março de 2019.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 4.025–A , de 01 de março de 2019

(Que dispensa Diretora de Compras e Licitações)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica dispensada, a partir de 15/03/2019, a pedido da servidora, do Emprego em Comissão de Diretora

de Compras e Licitações, a Sra. EVELISE ERBA, portadora do RG sob o nº 34.036.781-7 SSP/SP.

Artigo 2º. A Secretaria Municipal de Administração providenciará a devida rescisão contratual.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 01 de março de 2019.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019 (REPETIÇÃO)

OBJETO: Aquisição de ovos de páscoa. ENCERRAMENTO: 05/04/2019, às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível no site www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 22 de março de 2019.

Vicente Juliano Minguil Canelada – Prefeito Municipal

COLETA SELETIVA



Não é necessário separar por categoria, basta separar os recicláveis dos não recicláveis (lixo seco e lixo úmido).

RECICLE E CONTRIBUA PARA UM PLANETA SUSTENTÁVEL!



Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru

Comunicados

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº 008/2019

MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE UROLOGIA, EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - SP.

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios profissionais médicos ou residentes na área médica desejada para a prestação dos serviços.

O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSEB, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200- Telefone: 14-3012-0883 ou 14-3010-8038, em dias úteis, ou através do site: <http://www.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx> ou através do e-mail: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br entre os dias 25/03/2019 a 28/03/2019 das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Os envelopes de Pré-Qualificação deverão ser entregues na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSEB, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200, entre os dias 25/03/2019 a 29/03/2019 das 08h às 12h e das 13h às 17h.

O valor a ser pago pela FERSEB para a prestação de serviços médicos será de acordo com a tabela abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Área	Nº Profissionais	Horas/semana	Valor Mensal R\$
UROLOGISTA	01	10	5.000,00

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Gerson França nº 9-42, fone (14) 3012-0883 ou 14-3010-8038.

Bauru, 22 de março de 2019.

Dra. Cláudia, de Almeida Prado e Piccino Sgavioli

Diretora Executiva Geral.

DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



A PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA A DOENÇA.



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281